

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 180/2025

O Vereador, Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Avaliar a viabilidade de recursos necessários para a execução do Programa Castramóvel na sede do município, bem como em todas as comunidades, com a abertura de inscrições.

JUSTIFICATIVA

A importância do programa se faz necessário para o controle populacional de animais e a saúde pública.

O Castramóvel é um serviço móvel que visa facilitar o acesso à castração de cães e gatos, auxiliando no controle populacional desses animais e na prevenção de doenças relacionadas à reprodução indiscriminada.

A implementação do Castramóvel demonstra preocupação com o bem-estar animal e a saúde pública local.

Bias Fortes, 02 de julho de 2025.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

